

EDITAL Nº 003/2025-PPGB/Unioeste

Abertura de inscrições para seleção de bolsista, do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Nível doutorado

O Suplente de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo, designado pela Portaria n.º 0433/2023-GRE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Chamada Pública n.º 14/2024 – Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado – Fundação Araucária;

Considerando o Edital n.º 027/2024-PRPPG;

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrição para a seleção de candidatos a Bolsas do Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado da Unioeste.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Serão aceitas as inscrições de candidatos regularmente matriculados no doutorado em Bioenergia da Unioeste.

1.2 As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do programa (toledo.mestradoenergia@unioeste.br), anexando a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição (Anexo I)

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital de abertura das inscrições	05/02/2025
Encerramento das inscrições	06/02/2025
Homologação das inscrições	06/02/2025
Publicação do edital com o resultado final	07/02/2025
Entrega de documentos, por parte do aluno aprovado	09/02/2025

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A classificação dos candidatos à bolsa, será realizada de acordo com a pontuação obtida pela análise do Currículo Lattes do candidato.

4. DO RESULTADO

- 4.1 O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa.
- 4.2 O resultado será composto pela soma total dos pontos obtidos pelo candidato no currículo.
- 4.3 Serão contemplados os candidatos que obtiverem as maiores pontuação, até o limite das bolsas disponibilizadas.
- 4.4 A bolsa será atribuída segundo disponibilidade orçamentaria da agência financiadora, não sendo obrigação do programa fornecer bolsa a todos os participantes classificados.
- 4.5 Na ocasião de disponibilidade de bolsa, o orientador/aluno, de acordo com a classificação dos inscritos neste edital, será convocado para entregar a documentação necessária. Caso o aluno/orientador não cumpra os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do programa para receber bolsa, será retirado da listagem e o seguinte classificado será convocado até a bolsa ser assinada.

5 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 5.1. O aluno aprovado na seleção, deverá entregar na Coordenação do PPGB, a documentação abaixo indicada, até o dia 9 de fevereiro de 2025;
- a) Termo de Compromisso do Bolsista;
 - b) Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG);
 - c) Comprovante de endereço completo com CEP;
 - d) Plano de trabalho.
- 5.2. A falta de envio das documentações solicitadas e/ou do projeto, implicará na não implementação da bolsa ou no seu cancelamento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas, podendo ser encaminhados para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia.

Toledo, 05 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Salah Din Mahmud Hasan
Suplente de Coordenação do Curso de
Pós-Graduação em Bioenergia
Portaria n.º 0433/2023-GRE

ANEXO I

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO DE BOLSAS

Nome: _____ RA: _____

Nível: Doutorado

Telefone: () _____

Orientador: _____

REQUER:

() Inscrição Seleção Bolsista Programa Ano: 2025

Utilizar os mesmos documentos da inscrição () Sim () Não

Obs.: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Toledo, ___/___/___

Assinatura do discente

Assinatura do orientador